

Τ

QUE BOM QUE VOCÊ VEIO!





MARAISA ROSA CEZARINO

Advogada especializada em Proteção de Dados Pessoais para o 3° Setor

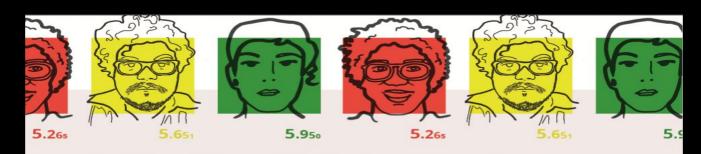


AGENDA

- Capítulo 1: [Retomada de conceitos essenciais Privacidade e Proteção de dados como contexto e princípios]
- Capítulo 2: [Bases legais de tratamento de dados pessoais]
- Capítulo 3:[Privacy e Data Protection By Design]

Uma lei que protege as pessoas e suas personalidades

"Datificação" da vida



SOCIEDADE DO RANKING

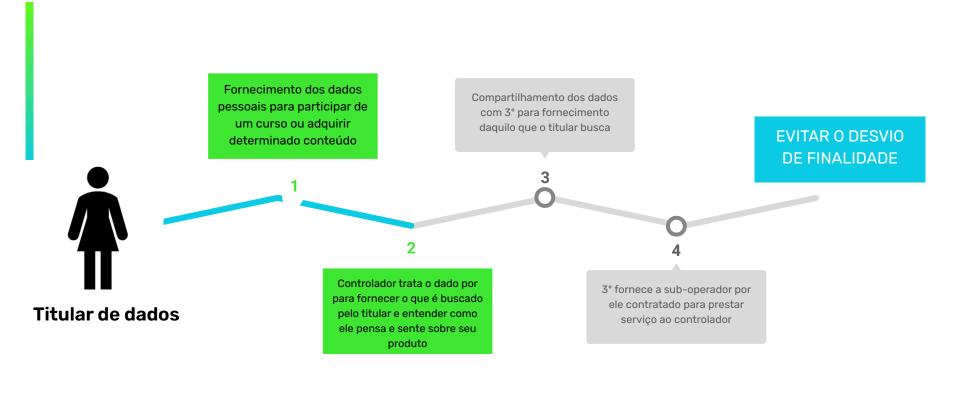
CREDIT SCORING, DISCRIMINAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PROLONGAMENTO DA PERSONALIDADE FÍSICA NO MUNDO DIGITAL (LUGARES, GOSTOS, PREFERÊNCIAS, ORIENTAÇÃO SEXUAL, DADOS DE SAÚDE)



Análise de dados para criação de PERFIL
DIGITAL - PROJEÇÃO ONLINE DE QUEM VOCÊ É
NO MUNDO FÍSICO

 CONTROLE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE → direcionamento de conteúdo e de publicidade

PROTEÇÃO DE DADOS É GARANTIR AADEQUAÇÃO DO CONTEXTODE TRATAMENTO



LGPD COMO CAIXA DEFERRAMENTAS

DUAS MENTALIDADES DE PROCESSO DE CONFORMIDADE À LGPD

UMA OBRIGAÇÃO LEGAL	UMA JANELA DE OPORTUNIDADE
Manutenção e revisão dos produtos existentes.	Criação de novos produtos e revisão de modelo de negócio ou política pública.
Análise estanque centrada no diagnóstico de riscos.	Análise dinâmica centrada no que a organização pode gerar de valor.
Gestão baseada em mitigação de risco.	Gestão baseada em inovação.
Reputação com base no medo de sanções.	Reputação com base em dar mais transparência ao uso dos dados.
- inovação - competividade - reputação	+ inovação + competividade + reputação

GDP. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

FONTE: ELABORADO EM COALITORIA COM MARIA CECLILIA DLIVEIRA GOMES, ALITORA DE PARA ALÉM DE UMA OBRIGAÇÃO LEGAL: O QUE A METODOLOGIA DE BENEFÍCIOS E RISCOS NOS ENSINA SOBRE O PAPEL DOS RELATÓRIOS DE IMPACTO Á PROTECÃO DE DADOS, 2019.

https://brunobioni.com.br/home/wp-content/uploads/2019/08/gv_0184ce5.

Revista FGV-Executivo "A era dos Dados"

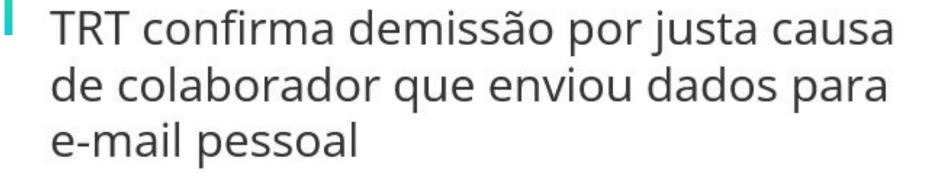
 Ferramentas para criar um fluxo de dados adequado que preserve os direitos dos titulares de dados

É preciso sempre estar a par das ferramentas mobilizadas pela sua empresa para tratar os dados! Vocabulário comum sobre proteção de dados pessoais; Bases legais para diferentes situações;

Boas práticas

NUNCA IGNORE ESSES DOCUMENTOS;

- Política de Privacidade;
- Políticas internas;
- Política de Segurança da informação.



Fonte:

https://lgpdnews.com/2021/11/trt-confirma-demissao-por-justa-causa-de-colaborador-que-enviou-dados-para-e-mail-pessoal/

Procure saber quem é o encarregado de proteção de dados pessoais e estar a par da estrutura de governança dos locais onde trabalha.

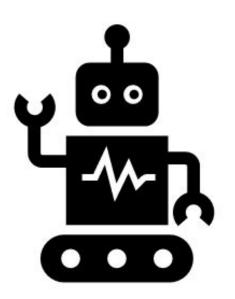


RECAPITULANDO...



Controlador

Operador





Dado Pessoal

Dado pessoal Sensível





Origem racial ou étnica



Filiação a sindicato









Opinião política Dado referente à saúde ou vida sexual

Dado genético ou biométrico

Convicção religiosa

Direitos dos titulares de dados

- 1. Confirmação
- 2. Acesso
- 3. Correção
- 4. Anonimização ou bloqueio
- 5. Portabilidade de dados
- 6. Eliminação de dados tratados com consentimento
- 7. Informação sobre compartilhamento
- 8. Informação sobre o que acontece se você não fornecer o consentimento
- 9. Retirar o consentimento
- 10. Revisão de decisões automatizadas

LGPD - PRINCIPIOLÓGICA

Princípios se moldam às situações

Princípios

- 1. Finalidade
- 2. Adequação
- 3. Necessidade
- 4. Livre Acesso
- 5. Qualidade dos Dados
- 6. Transparência
- 7. Segurança
- 8. Prevenção
- 9. Não discriminação
- 10. Responsabilização



FORA O JURIDIQUÊS POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

Regular algo que avança muito rápido demanda flexibilidade de normas - Princípios

Regras x Princípios



REGRAS: normas que estabelecem direitos ou impõem deveres de modo a serem realizados completamente.



PRINCÍPIOS: São ordenações que visam orientar todo o sistema de análise. Podem ser sopesados no caso concreto e mesmo que não prevaleçam, não perdem sua validade.

TRANSPARÊNCIA SEMPRE!

Um dos melhores jeitos de mitigar riscos é garantir a transparência para com os titulares de dados

NÃO DISCRIMINE DE FORMA ABUSIVA

A análise dos dados não pode colocar o titular em situação de discriminação abusiva. Quando analisar dados e criar categorias, preze sempre pelo respeito à diversidade.

 Capítulo 2: [Bases legais de tratamento de dados pessoais]



LGPD - CAIXA DE FERRAMENTAS

VIABILIZAR FLUXOS DE DADOS ADEQUADOS



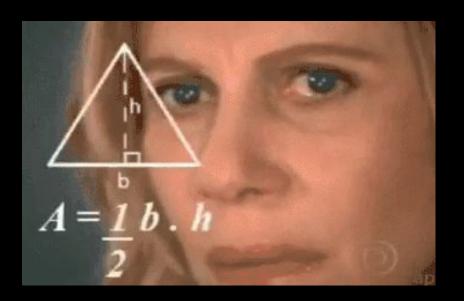
SEMPRE PRECISO DO CONSENTIMENTO PARA TRATAR DADOS.



FALSA - DIVERSAS BASES LEGAIS DE TRATAMENTO DE DADOS

T

BASE LEGAL? Ahn?



Τ

É a justificativa legal que a LGPD fornece para suportar o tratamento de dados

CONSENTIMENTO	Livre Inequívoco	Informado	Para uma finalidade determinada
PRINCÍPIOS	Necessidade e Adequação	Transparência	Finalidade



BASES LEGAIS

DADO PESSOAL

obrigação legal

para o **cumprimento de obrigação legal** ou regulatória pelo controlador

políticas públicas

pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de **políticas públicas** previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei

realização de estudo por órgão de pesquisa

para a realização de **estudos por órgão de pesquisa**, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais

execução de contratos com o titular

quando necessário para a **execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados** a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados

exercício regular de direitos em processo judicial para o **exercício regular de direitos em processo judicial**, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)

proteção da vida

para a **proteção da vida** ou da incolumidade física do titular ou de terceiro

tutela da saúde

para a **tutela da saúde**, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária

legítimo interesse

quando necessário para atender aos **interesses legítimos do controlador** ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados

proteção de crédito

para a **proteção do crédito**, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente

Τ

BASES LEGAIS - DADO PESSOAL SENSÍVEL

Consentimento

mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de forma específica e destacada, para finalidades específicas

Não valem mais:

legítimo interesse

quando necessário para atender aos **interesses legítimos do controlador** ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados

proteção de crédito

para a **proteção do crédito**, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente

execução de contratos com o titular

quando necessário para a **execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados** a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados

Base adicional:

prevenção à fraude

nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Recapitulando

obrigação legal

políticas públicas

realização de estudo por órgão de pesquisa

exercício regular de direitos em processo judicial proteção da vida

tutela da saúde

prevenção à fraude

execução de contratos com o titular

legítimo interesse

proteção de crédito

Testando...

Você recebe bases de dados pessoais de um instituto de pesquisa para que possa analisá-los e criar indicadores para a pesquisa realizada pelo instituto. Quando você recebe esses dados, nota que não nada que comprove o consentimento dos titulares de dados para o uso e para a transferência para a empresa na qual você é analista.

Diante desse cenário, qual a afirmativa te parece mais correta?

- Não obter o consentimento é um problema, pois o titular de dados deveria ter concordado com a transferência e análise dos dados;
- b) O consentimento é dispensável, porque os dados são transferidos com base no cumprimento de contrato com o titular;
- O consentimento é dispensável, porque os dados são transferidos com base no legítimo interesse do Instituto de Pesquisa;
- d) O consentimento é dispensável, porque os dados são captados e transferidos à empresa para realização da pesquisa iniciada pelo Instituto.

Testando...

Você recebe bases de dados pessoais de um instituto de pesquisa para que possa analisá-los e criar indicadores para a pesquisa realizada pelo instituto. Quando você recebe esses dados, nota que não nada que comprove o consentimento dos titulares de dados para o uso e para a transferência para a empresa na qual você é analista.

Diante desse cenário, qual a afirmativa te parece mais correta?

- Não obter o consentimento é um problema, pois o titular de dados deveria ter concordado com a transferência e análise dos dados;
- b) O consentimento é dispensável, porque os dados são transferidos com base no cumprimento de contrato com o titular;
- O consentimento é dispensável, porque os dados são transferidos com base no legítimo interesse do Instituto de Pesquisa;
- d) O consentimento é dispensável, porque os dados são captados e transferidos à empresa para realização da pesquisa iniciada pelo Instituto.

Capítulo 3: [Privacy e Data Protection By Design]



RECAPITULANDO...

- Proteção da personalidade
- Garantia de fluxos de dados adequados
- Transparência e não discriminaçãoBases legais

PRIVACY BY DESIGN

Privacidade desde a concepção dos projetos, produtos, análises

Design

Designare: dar atribuição a algo, quando algo ganha significado

Adequação a um propósito Intenção Caráter humano do design

Atuar e analisar para preservar a privacidade

Cuidado com as pessoas - titulares de dados

T

Privacidade como princípio de uma relação norteada pela confiança

CONFIANÇA = Transparência + **Controle**

Como e para quem a minha análise de dados está gerando valor?



PRINCÍPIOS

Proativo e não reativo Preventivo e não corretivo

2. Privacidade como padrão

3. Privacidade incorporada ao design

4. Funcionalidade total

5. Visibilidade e transparência

6. Segurança de ponta a ponta

6. Respeito pela privacidade do usuário

ESTRATEGIAS PARAA IMPLEMENTAÇÃO

MINIMIZAÇÃO

- **SELECIONAR:** prezar pela seleção somente dos atributos necessários para análise.
- EXCLUSÃO: Excluir atributos irrelevantes para o tratamento;
 - RETIRAR: Eliminar sempre que possível os dados que se tornaram desnecessários ou desatualizados;
 - DESTRUIR dados irrelevantes

ESCONDER

- RESTRINGIR: Restringir o acesso aos dados pessoais por meio da definição de limites e respeito à política de acessos da empresa ou organização. Pense sempre em quem precisa acessar antes de transferir.
 - **OBFUSCAR:** buscar tornar os dados pessoais difíceis de interpretar e vincular, para os que são autorizados a acessá-los
 - DISSOCIAR: buscar excluir o vínculo entre os conjuntos de dados analisados e também atribuição de registros para evitar correlação e com atenção especial aos metadados.
 - MISTURAR: Usar técnicas de generalização para evitar as correlações possíveis.

SEPARAR

- ISOLAR: coletar armazenar dados pessoais em diferentes bancos de dados ou aplicativos independentes adotando medidas para impossibilitar a conexão e programar a exclusão dos dados
- DISTRIBUIR: ESPALHAR O TRATAMENTOS DE SUBCONJUNTOS DE DADOS, DESCENTRALIZANDO O TRATAMENTO

RESUMO/SÍNTESE

- SUMARIZAR: tornar os valores atribuídos aos dados genéricos;
- AGRUPAR: buscar agrupar em categorias os registros ao invés de usar informações detalhadas de cada assunto, buscar usar valores médios ou gerais;

POSSIBILIDADE DE

CUDAR DAS PESSOAS Parece teoria mas e prática, é sobre voce e e sobre o seu papel na criação dessa nova cultura.

Responsabilidade muito grande como analista.

 nao esqueça de ver os textos complementares a essa aula para fixar os conceitos

BOANOITE EATÉ A PRÓXIMA!

